ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA Nº 068, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

"Estabelece ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira), e ainda, o Decreto Municipal de Nº 104/GP/2023 de 10 de outubro de 2023, emitido pela Prefeitura Municipal de Colniza-MT.

R E S O L V E:

ART. 1º. - Fica estabelecido Ponto facultativo no dia **13 de outubro de 2023**, em decorrência do feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira).

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete da presidência Câmara Municipal de Colniza/MT, em 10 de outubro de 2023.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 10 de outubro de 2023.

Ezequias Dede de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 068, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA N° 068, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

"Estabelece ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza e dá outras providências." O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira), e ainda, o Decreto Municipal de N° 104/GP/2023 de 10 de outubro de 2023, emitido pela Prefeitura Municipal de Colniza-MT.

R E S O L V E:

ART. 1º. - Fica estabelecido Ponto facultativo no dia **13 de outubro de 2023**, em decorrência do feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira).

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete da presidência Câmara Municipal de Colniza/MT, em 10 de outubro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 10 de outubro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente